



Colatina, 4 de agosto de 2020.

DE: Presidência
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 750/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 73/2020

Autoria:

ELIESIO BRAZ BOLZANI

Ementa: Institui o táxi-Colatina como plataforma oficial de gestão de táxis no Município de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Conforme determina o Regimento Interno no seu art. 122, remeto ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para que no prazo de 3 (três) dias emita Parecer Jurídico e devolva a esta Presidência.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

